



TC 003.388/2015-8

Natureza: Recurso de reconsideração (em Tomada de contas especial)

Unidade jurisdicionada: Associação Sergipana de Blocos de Trio.

Recorrente: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União

DESPACHO

Conheço, preliminarmente, do recurso de reconsideração interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (peça 28), com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 285 do RITCU.

Com fulcro no art. 56 da Resolução TCU 259/2014, restituo os autos à unidade técnica para instrução de mérito.

Brasília, 12 de setembro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator